

***LEIS, DECRETOS,
OFÍCIOS, PORTARIAS E
OUTROS DOCUMENTOS***

Abril/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para Cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Departamento de Administração e Finanças na Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial o artigo 19, VII, alínea "h"; considerando a Resolução nº 02, de 10/03/2014, que criou o cargo em comissão.

DECRETA:

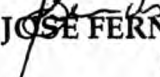
Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe de Administração e Finanças - Símbolo CC-3**, no âmbito da Câmara Municipal de Marumbi/PR, a Sra. **ISABELE MORELO MOREIRA**, brasileira solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 10.519.226-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº.089.901.339-20.

Art. 2º - A presente nomeação surtirá efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, PREGISTR-se, PUBLICAR-se.

Edifício da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete (24/03/2017).


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 7842

Fis.: C 45

Data da Publicação: 30/03/17

SUMULA.....HOMOLOGA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 (RETIFICAÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADHEMAR FRANCISCO REJANI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Pregão Presencial nº 07/2017, que teve como vencedora a Empresa, CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ Nº 76.531.581/0002-30.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 28 de março de 2017.

Adhemar Francisco Rejani PREFEITO MUNICIPAL

Desarte, ficam as empresas devidamente notificadas para manifestação nos termos do edital em referência.

Dê-se publicidade ao ato na forma da lei. Afixe-se em lugar de costume.

Edifício da Prefeitura de Ortigueira, 29 de Março 2017.

AMARILDO SEIGO Fregoeiro Municipal

FATÚCIA DE JESUS SOUZA Nutricionista Resp. Técnico CRN 8 - 4270

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - O Prefeito do Município de Porecatu CONVOCA a aprovada e classificada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013, Emprego Público, para o cargo de Enfermeira abaixo relacionada:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01 CAROLINE RODRIGUES SANTOS

Art. 2º - A convocada deverão se apresentar no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Porecatu, sito à Rua Barão do Rio Branco, 344, centro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com os documentos exigidos pelo referido Edital.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. (29.03.17).

FÁBIO LUIZ ANDRADE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2017

SUMULA: Concede férias à servidor ocupante de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Art. 18, inciso XXXIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 10 (dez) dias de férias a Senhora Gabriele Maria Vaz Junho, portadora do RG nº 10.719.151-8 SSP/PR e do CPF nº 081.940.499-38, ocupante do cargo efetivo de Secretária, referente ao ano de 2017, gozadas no período de 30/03/2017 a 08/04/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. (29/03/2017).

ANDRÉ LUIS SADDI PIRES PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE MARUMBI CNPJ 77.924.029/0001-06 Rua Vereador João Fuzati, 818 - Caixa Postal 02 CEP 86.910-000 MARUMBI PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

SUMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Departamento de Administração e Finanças na Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial o artigo 19, VII, alínea "n"; considerando a Resolução nº 02, de 10/03/2014, que criou o cargo em comissão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Administração e Finanças - Símbolo CC-3, no âmbito da Câmara Municipal de Marumbi/PR, a Sra. ISABELE MORELO MOREIRA, brasileira solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 10.519.226-5-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 089.901.339-20.

Art. 2º - A presente nomeação entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete (24/03/2017).

JOSÉ FERNANDES DA COSTA Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2017 OBJETO: Suprimento de Peças para Máquinas e Tratores pertencentes ao Município. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Valor Total do Pregão: R\$258.796,48 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais).

Vertical list of administrative functions on the right margin: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁFICO, SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORAL, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE CULTURA DE PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE CULTURA DE PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE CULTURA DE PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE CULTURA DE PATRIMÔNIO.